



MUNICÍPIO DE CAMPINAÇU
FME FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS: GOL SCC 4C68, ONIBUS OHA 5179, OMK 7071, GOL RCC 8F18, ONIBUS RCG 2B08, ONIBUS OGJ 2408, ONIBUS RCE 4194 E UNO PAK 3C29 processo 214/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) ELIESIO ANTONIO SOARES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 29, Lei 13303/16 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
17.23	17.23.12.361.0266.2414.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	101	0,00
TOTAL				0,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

- I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: ISMAEL ALVES DE CASTRO EIRELI

CNPJ/CPF: 07.175.677/0001-00

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SERVIÇO MECANICO	SV		2,0000	1.500,0000	3.000,0000
1	2	MÃO DE OBRA	SV		5,0000	500,0000	2.500,0000
Total							5.500,0000
Total							5.500,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FME FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, 3 de julho de 2024.

Responsável